

INDICAÇÃO N. 75/72

Aprovada por Deliberação de 6.3.72

PROC. CEE — N. 733/69

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

CONCLUSÃO — Aprova-se o Relatório de Atividades de 1968
proposto pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
de São José do Rio Preto.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo, Relator.